



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-
35.201.6.82.1000)

**28º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES**

Apresentado em abril de 2021.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Principais Eventos
 2. Cronograma processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Funcionários
 3. Passivo Fiscal

3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária

4. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente, portanto deveríamos ter recebido em 15/02/2021. Esta Administração Judicial recebeu os demonstrativos de janeiro em atraso, em 25/03/2021, e as respostas aos questionamentos ocorreu em 05/04/2021. Os demonstrativos de fevereiro/2021 permanecem em atraso. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

STATUS ATUAL DO PROCESSO

Em decisão constante na Nota de Expediente n.º 603/2019, foi determinada a publicação do edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, assim efetivada em 24.06.2019.

Após o prazo de 15 dias concedido aos credores pelo edital supramencionado, o Administrador Judicial postulou a publicação do edital preconizado pelo art. 7º, §2º, da LRF, a fim de dar prosseguimento ao feito. No entanto, até o momento não houve deliberação do Juízo quanto ao ponto.

Recentemente, o Ministério Público opinou pela intimação da Recuperanda para regularização dos depósitos judiciais previstos no PRJ, os quais estão em atraso, sob pena de convoção em falência. A Administração Judicial providenciou manifestação no sentido de intimar a empresa para os devidos esclarecimentos, bem assim para impulsionar o feito na forma da lei. Todavia, por se tratar de processo físico, o trâmite se encontra suspenso em razão da bandeira preta no Estado do Rio Grande do Sul.

FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Até o momento não houve qualquer deliberação do Juízo sobre o pedido, tendo apenas determinado a intimação das partes acerca do parecer do Ministério Público supramencionado.

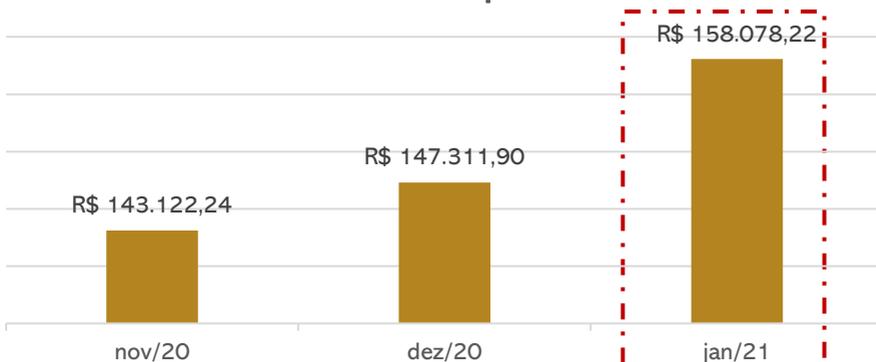


TEMPERATECH

A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Resultados

Receita Líquida



Resultado



Em janeiro, o faturamento da Recuperanda apontou crescimento de 7%. As despesas operacionais também aumentaram, porém em percentual menor, ocasionando lucro de R\$ 5.759,67 no período.

Quadro de colaboradores

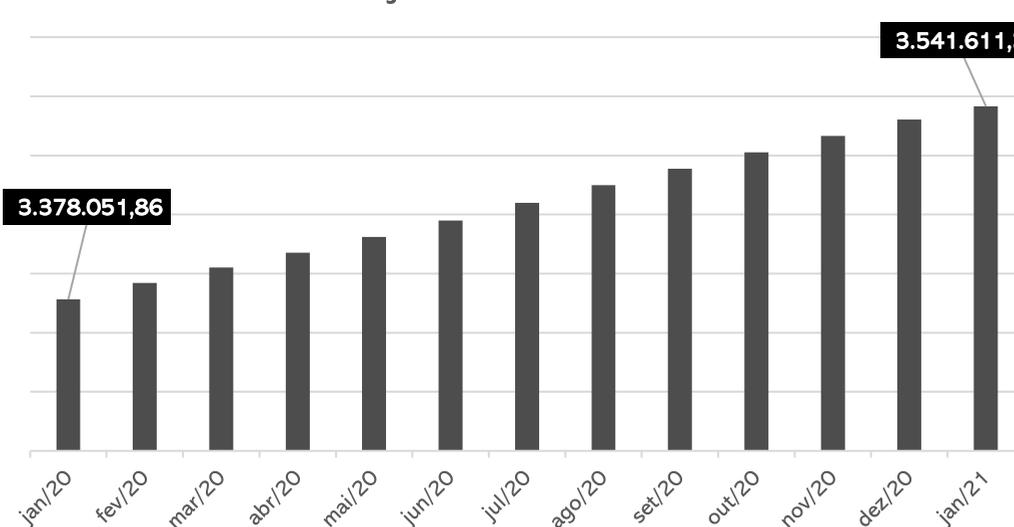
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



A Recuperanda permaneceu com 12 empregados em janeiro, cujos gastos com salários foram de **R\$35.345,00**. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes.

Passivo fiscal

Evolução da Dívida Tributária



Em janeiro, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$3.541.611,38** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência. A empresa noticiou que está em fase de contratação de uma consultoria, a fim de realizar uma auditoria em seu passivo tributário, para posteriormente buscar um parcelamento de longo prazo, o que deve ocorrer após o término da Recuperação Judicial. A Administração Judicial, na esteira das atualizações trazidas pela lei 11.101/05, intimou a Recuperanda a prestar esclarecimentos de seu passivo tributário. Detalhes na página 12 deste relatório.



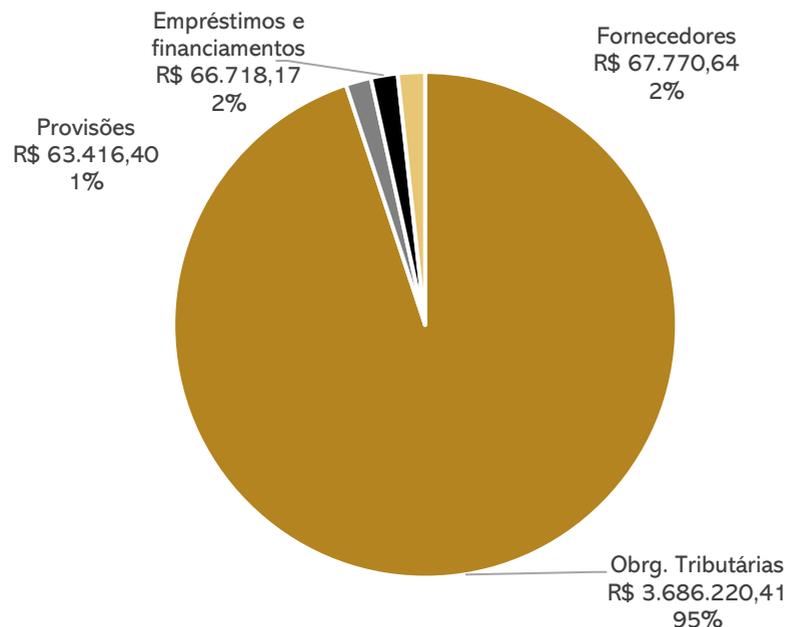
TEMPERATECH

Endividamento Concursal

CREADOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
Total	388.052,64	100%	388.052,64

Endividamento Extraconcursal

Até janeiro de 2021, a Recuperanda possuía passivo com terceiros de **R\$3.888.268,89**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em 12/2017, totalizando o valor de R\$ 180.505,98 (valor sem juros). Contudo, não cumpriu com o pagamento das parcelas abaixo destacadas:

	Valor Parcela	Pago	Em atraso
jan/18	6.685,41	-	6.685,41
mar/18	6.685,41	-	6.685,41
dez/18	6.685,41	-	6.685,41
out/19	6.685,41	-	6.685,41
dez/19	6.685,41	-	6.685,41
jan/20	6.685,41	-	6.685,41
mar/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/20	6.685,41	-	6.685,41
mai/20	6.685,41	-	6.685,41
jun/20	6.685,41	-	6.685,41
jul/20	6.685,41	-	6.685,41
ago/20	6.685,41	-	6.685,41
set/20	6.685,41	-	6.685,41
dez/20	6.685,41	-	6.685,41
Total em atraso			93.595,69

Pendências e Esclarecimentos

A Recuperanda não tem enviado o relatório razão de sua contabilidade, um dos relatórios fundamentais para exame deste Administrador Judicial, prejudicando a análise pormenorizada. Adicionalmente, cabe evidenciar, conforme já tratado em outros relatórios mensais, que os demonstrativos contábeis da Recuperanda não correspondem fielmente à realidade, sendo que balancete e razão são estranhos um ao outro, não completando-se e trazendo cada qual uma informação diferente, o que dificulta a compreensão e verificação dos fatos. Destaca-se que esta Administração vem solicitando junto ao contador da Temperatech os demonstrativos contábeis assinados e comprovantes de cumprimento das obrigações fiscais, e em 22.02.2021 reiterou os pedidos através de conversa por telefone. Na oportunidade, o Sr. Sandro Campanhola (contador) comprometeu-se com o envio a partir do mês seguinte (março/2021), contudo, não se cumpriu. Ademais, a Administração Judicial verificou que não houve o encerramento contábil no final do exercício de 2020. Apesar de solicitado, não houve esclarecimentos por parte do contador.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



Imagens da empresa de janeiro de 2021.





Acompanhamento Operacional

Em 23/02/2021, esta Administração Judicial realizou reunião virtual acompanhado do administrador da Recuperanda, Sr. Tiago Ramires. Os assuntos tratados foram as demonstrações contábeis, relatórios financeiros auxiliares, além do andamento das operações da empresa.

A Administração Judicial solicitou que a Têmpertech providencie relatório de contas a pagar e a receber, e a Recuperanda comprometeu-se com o envio a partir dos próximos relatórios, assim como o fluxo de caixa.

O administrador da empresa explanou que não realizou recesso de final de ano, assim como parte dos seus clientes, que também não o fizeram, destacando como exemplo a AGCO, permitindo-lhe suprir-lhes as urgências e aumentando o faturamento em dezembro. Questionado sobre as classificações das bandeiras no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da COVID-19, mencionou que não irá interferir em sua produção, e que a empresa continua a trabalhar três turnos, além disso, disse estar otimista com o ano que se inicia.

Este Administrador Judicial evidenciou junto à Recuperanda o montante chamativo de sua dívida tributária, e a empresa posicionou-se dizendo estar em tratativas com um consultoria tributária, visando realizar auditoria no montante devido, para posteriormente buscar um parcelamento. Questionado sobre o nome da consultoria tributária, mencionou que somente irá noticiar quando o contrato estiver fechado, e que o parcelamento deve ocorrer após a recuperação judicial.

A empresa narrou que pretende sair do processo de recuperação judicial e, para tanto, está buscando realizar negociações com credores concursais de modo extraconcursal, sendo que, com o auxílio do advogado, já conseguiu aprovação de um dos credores. Segundo a Recuperanda, o problema da empresa é seu passivo tributário, de modo que não faz sentido permanecer na recuperação judicial.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



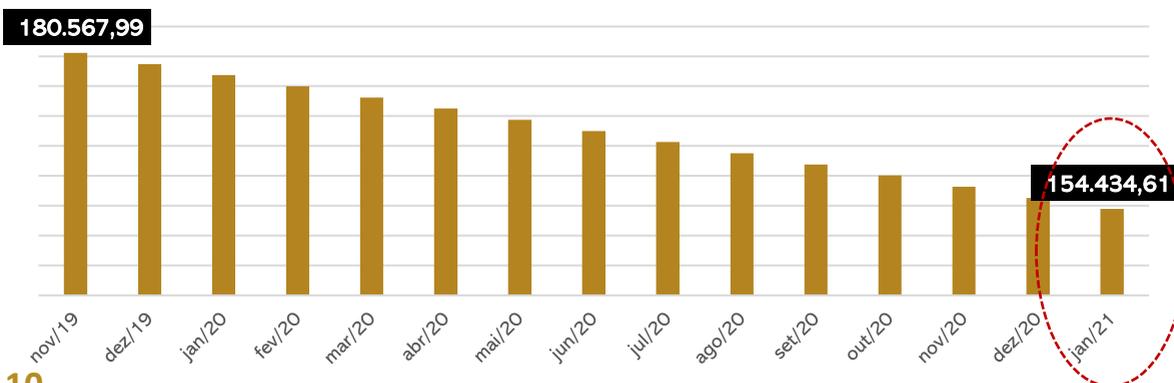
Balanço Patrimonial

BALANÇO	nov/20	dez/20	jan/21
Ativo	3.258.185	3.271.854	3.273.471
Circulante	3.100.017	3.115.553	3.119.036
Disponível	115.556	124.087	127.718
Clientes	560.848	563.953	566.933
Tributos a recuperar/ compensar	317.322	324.757	331.609
Estoque	2.106.290	2.102.755	2.092.775
Não circulante	158.168	156.301	154.435
Imobilizado	158.168	156.301	154.435
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-133.000	-134.867	-136.733
PASSIVO	3.258.185	3.271.854	3.273.471
Circulante	3.879.368	3.888.269	3.884.126
Empréstimos e financiamentos	74.162	74.162	66.718
Fornecedores	55.816	61.530	67.771
Obrigações tributárias	1.687.634	1.693.698	1.700.205
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.979.651	1.986.018	1.986.015
Provisões	82.105	72.860	63.416
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-621.183	-616.415	-610.655
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-637.330	-632.562	-626.802

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponível:** o saldo de R\$ 124.087,20 registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionado, o sócio da empresa noticiou que possui R\$68 mil em suas disponibilidades, e que usa o dinheiro para garantir a continuidade das operações da empresa e pagamento de salários dos empregados. A Recuperanda não possui fluxo de caixa, impedindo análise detalhada por parte desta Administração Judicial.
- **Clientes:** a Recuperanda não possui *aging list* de seus recebíveis, não sendo possível atestar a veracidade do saldo alocado em clientes. Questionada acerca do real saldo nesta rubrica, a Recuperanda não se manifestou, porém apontou que oferta o prazo médio de pagamento de 28 dias, e que entre seus principais clientes são Fimac e Engatcar.
- **Tributos a Recuperar:** a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$6.852,00 em janeiro.
- **Estoques:** De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de, aproximadamente, R\$ 300 mil do valor contabilizado e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui inventário de estoques.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado reiteradas vezes, a empresa não enviou o inventário de bens.
- **Empréstimos e Financiamentos:** engloba R\$ 66.718,17 a pagar da recuperação judicial, porém não está correto, pois o verdadeiro saldo é R\$207 mil, e duplicatas a pagar no valor de R\$421,65. A variação em janeiro é referente ao pagamento da parcela 27 da recuperação judicial.
- **Fornecedores:** em dezembro houve novas compras no valor total de R\$ 9.281,04, e pagamentos de R\$3.040,80, gerando crescimento de 10% na rubrica. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e gralha. A empresa não possui *aging list*, o que impossibilita a análise pormenorizada.
- **Obrigações Tributárias:** englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais COFINS R\$652 mil, IR de R\$572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$315mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses.
- **Obrigações Trabalhistas:** compreende os salários que são pagos regularmente, e abrange também os encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$1,5 milhões.

Imobilizado Líquido



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



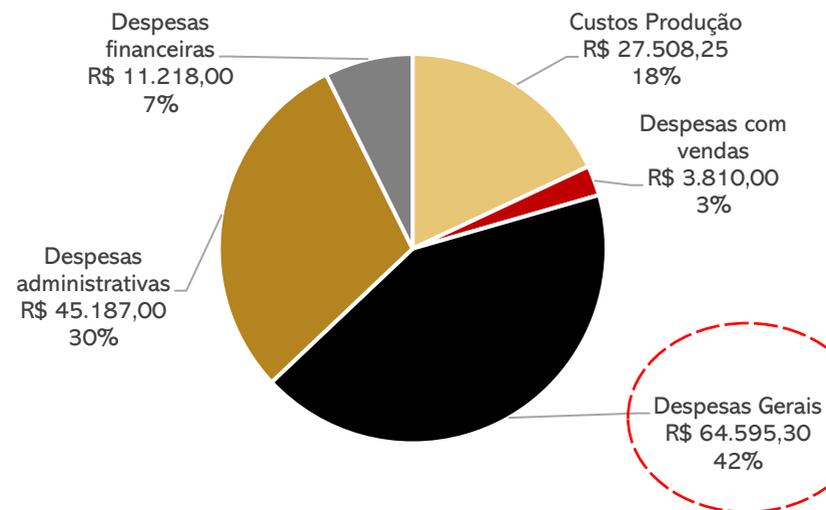
Demonstração de Resultado

DRE	nov/20	dez/20	jan/21
Receita Bruta	161.410	166.135	178.277
Deduções da receita bruta	-18.288	-18.823	-20.199
RECEITA LÍQUIDA	143.122	147.312	158.078
Custos diretos e indiretos de produção	-23.437	-25.874	-27.508
LUCRO BRUTO	119.685	121.438	130.570
Despesas com vendas	-3.570	-5.020	-3.810
Despesas Gerais	-63.175	-61.063	-64.595
Despesas administrativas	-40.583	-42.149	-45.187
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	12.357	13.205	16.978
Despesas financeiras	-8.675	-8.437	-11.218
RESULTADO LIQUIDO	3.682	4.768	5.760

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** em janeiro as vendas da empresa aumentaram 7%, pois a Recuperanda não realizou recesso, assim como parte de seus clientes, o que auxiliou no aumento do faturamento.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** representa 17% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 10.403,00 (gás, metanol, arame, granalha de aço), mão de obra, cujo montante corresponde a R\$ 15.905,25, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 1.200,00. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. O aumento dos custos no período é por conta da maior utilização de insumos.
- **Despesas com vendas:** refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e, em janeiro, somou R\$ 3.810,00.
- **Despesas Gerais:** envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica no montante de R\$45mil, aluguel R\$7.302,00, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda, conforme gráfico ao lado.
- **Despesas Administrativas:** compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte.
- **Despesas Financeiras:** alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$ 11.218,00 em janeiro, representando 7% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% e não recebe receitas financeiras.
- **Resultado Líquido:** com o aumento no faturamento, a Recuperanda conseguiu cobrir suas despesas e custos incorridos em janeiro, de modo que o resultado foi positivo em R\$ 5.759,67.

Principais Dispêndios em janeiro/2021



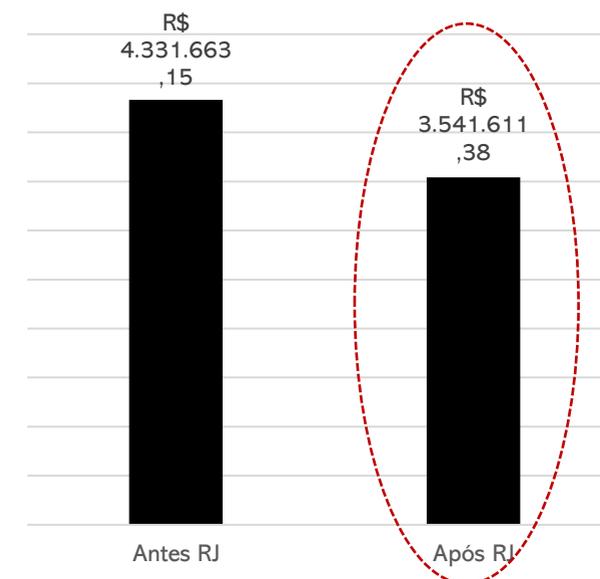


Dívida Fiscal

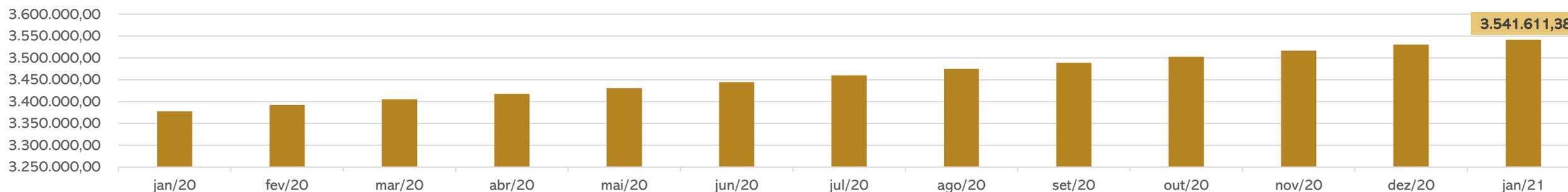
A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$3.541.611,38**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$1,5 milhão. Em março/2021, amparada nas atualizações trazidas pela lei 11.101/05, esta Administração Judicial notificou a Recuperanda a prestar esclarecimentos sobre suas pendências tributárias. No ponto, a empresa apresentou o seguinte plano de regularização:

Plano de Ação para Regularização do Passivo Tributário	
Ação	Prazo
Início dos pagamento das guias atrasadas do FGTS	Já iniciou, deve aparecer nos próximos relatórios.
Com relação a ICMS, a empresa possui um débito de R\$ 9308,27, e crédito de aproximadamente R\$ 300.000,00, haverá consolidação de saldo credor e encerramento da dívida.	Não possui
Contratação de consultoria jurídica especializada em sistema tributário.	abr/21
Levantamento de dados e estrutura tributária da empresa.	set/21
Auditoria nos valores devidos (juros, multas, etc...).	set/21
Acompanhamento e verificação das execuções em andamento.	jun/21
Verificação de valores devidos e decisão do meio de regularização.	dez/21
Trabalho em conjunto com assessoria jurídica, para que haja uma compilação de todos os débitos federais existentes e elaboração de proposta de um percentual do faturamento em garantia para poder realizar parcelamento de longo prazo e sanar os débitos.	Não possui

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS A RECOLHER	9.308
TOTAL	9.308
POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.241
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	133.537
COFINS A RECOLHER	652.578
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.550.167
FGTS A RECOLHER	291.239
TOTAL	3.532.303



Evolução da Dívida Tributária



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. No entanto, a empresa está em atraso com diversas parcelas, tendo o Ministério Público opinado pela intimação da empresa para regularização, sob pena de convolação em falência. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

A Administração Judicial está providenciando manifestação tendente à intimação da Recuperanda para esclarecimentos sobre o ponto, bem assim para impulsão do processo de acordo com a legislação - notadamente, a publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRF.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 11 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a agosto de 2020. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo, segue relação com datas e valores pagos referente ao plano de Recuperação Judicial.

No momento, aguarda-se manifestação da empresa sobre as parcelas em atraso, conforme sugerido pelo Ministério Público nos autos da recuperação judicial.

Parcelas	Data	Hora	Descrição	Classe	Valor	Valor Juros	Parcela Líquida
1	30/11/2017	12:08:32	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40	-	6.685,40
2	28/11/2018	16:05:02	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00	145,60	6.685,40
3	05/02/2018	15:25:52	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35	3,95	6.685,40
4	02/04/2018	16:34:35	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37	6,97	6.685,40
5	22/05/2018	15:38:34	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22	11,82	6.685,40
6	29/06/2018	12:49:24	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26	21,86	6.685,40
7	03/08/2018	14:47:00	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28	41,88	6.685,40
8	12/09/2018	15:38:40	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67	79,27	6.685,40
9	19/10/2018	16:02:27	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82	112,42	6.685,40
10	19/11/2018	15:47:32	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00	132,60	6.685,40
11	19/12/2018	14:44:37	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82	169,42	6.685,40
12	21/01/2019	15:22:28	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04	205,64	6.685,40
13	21/02/2019	16:26:55	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45	240,05	6.685,40
14	21/03/2019	15:17:26	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85	277,45	6.685,40
15	23/04/2019	15:40:04	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45	315,05	6.685,40
16	27/05/2019	16:31:47	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25	352,85	6.685,40
17	26/06/2019	14:56:51	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25	390,85	6.685,40
18	26/07/2019	14:47:00	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46	429,06	6.685,40
19	29/08/2019	15:36:17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03	464,63	6.685,40
20	30/09/2019	16:39:38	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00	496,60	6.685,40
21	29/11/2019	15:15:04	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32	528,92	6.685,40
22	11/02/2019	15:23:13	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78	561,38	6.685,40
23	30/10/2020	12:42:32	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94	742,54	6.685,40
24	30/11/2020	14:07:06	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53	758,13	6.685,40
25	29/01/2021	11:56:51	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,54	758,14	6.685,40
26	24/02/2021	15:01:49	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.458,43	773,03	6.685,40
27	31/03/2021	11:46:59	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.475,58	790,18	6.685,40
TOTAL					189.316,09	8.810,29	180.505,80

Nota: Os valores da tabela dos depósitos judiciais estão acoplados com os juros.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

BALANCETE JANEIRO/21

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.271.854,39 D	158.571,22	160.242,55	3.273.470,79 D
ATIVO CIRCULANTE	3.115.553,11 D	158.571,22	160.242,55	3.119.036,18 D
DISPONÍVEL	124.087,20 D	148.739,22	150.262,55	127.718,27 D
CAIXA	119.387,40 D	158.072,22	152.318,55	125.141,07 D
CAIXA GERAL	119.387,40 D	158.072,22	152.318,55	125.141,07 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	4.699,80 D	9.333,00	2.056,00	2.577,20 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.699,80 D	9.333,00	2.056,00	2.577,20 D
CLIENTES	563.953,33 D	2.980,00	0,00	566.933,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	563.953,33 D	2.980,00	0,00	566.933,33 D
CLIENTES DIVERSOS	563.953,33 D	2.980,00	0,00	566.933,33 D
OUTROS CRÉDITOS	324.757,12 D	6.852,00	0,00	331.609,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	324.757,12 D	6.852,00	0,00	331.609,12 D
ICMS A RECUPERAR	324.757,12 D	6.852,00	0,00	331.609,12 D
ESTOQUE	2.102.755,46 D	0,00	9.980,00	2.092.775,46 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.102.755,46 D	0,00	9.980,00	2.092.775,46 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	446.083,31 D	0,00	3.124,00	442.959,31 D
PRODUTOS ACABADOS	221.447,72 D	0,00	1.534,00	219.913,72 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.311.128,06 D	0,00	5.322,00	1.305.806,06 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	156.301,28 D	0,00	0,00	154.434,61 D
IMOBILIZADO	156.301,28 D	0,00	0,00	154.434,61 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	134.866,72 C	0,00	1.866,67	136.733,39 C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	134.866,72 C	0,00	1.866,67	136.733,39 C
PASSIVO	3.271.854,39 C	57.565,76	59.829,90	3.273.470,79 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.888.268,89 C	57.565,76	65.589,57	3.884.125,62 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.161,71 C	7.443,54	0,00	66.718,17 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	73.740,06 C	7.443,54	0,00	66.296,52 C
FORNECEDORES	61.530,40 C	3.040,80	9.281,04	67.770,64 C
FORNECEDORES	61.530,40 C	3.040,80	9.281,04	67.770,64 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	456,52 C	443,00	666,00	679,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	7.381,12 C	0,00	342,20	7.723,32 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	0,00	66,20 C
FEBRATEC IND COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	1.545,49 C	0,00	1.225,00	2.770,49 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	1.130,74 C	0,00	0,00	1.130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	9.894,32 C	0,00	1.871,00	11.765,32 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	2.334,62 C	0,00	445,00	2.779,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	7.939,46 C	2.597,80	1.661,30	7.002,96 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	4.976,00 C	0,00	1.033,54	6.009,54 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.185,00 C	0,00	1.265,00	11.450,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	80,00 C	0,00	0,00	80,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	473,11 C	0,00	325,00	798,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	2.710,50 C	0,00	447,00	3.157,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.693.698,04 C	3.657,87	10.164,98	1.700.205,15 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.693.698,04 C	3.657,87	10.164,98	1.700.205,15 C
ICMS A RECOLHER	9.308,27 C	3.056,64	3.056,64	9.308,27 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	0,00	0,00	572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	132.378,09 C	0,00	1.158,80	133.536,89 C
COFINS A RECOLHER	647.229,36 C	0,00	5.348,31	652.577,67 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	149.332,57 C	50.867,09	46.143,55	144.609,03 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.836.685,77 C	6.078,09	10.798,55	1.841.406,23 C

INSS A RECOLHER	1.545.246,89 C	2.992,30	7.912,20	1.550.166,79 C
FGTS A RECOLHER	291.438,88 C	3.085,79	2.886,35	291.239,44 C
PROVISÕES	72.860,40 C	9.444,00	0,00	63.416,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	31.337,21 C	5.588,00	0,00	25.749,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	968,20 C	3.856,00	0,00	-2.887,80 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	616.414,50 D	158.072,22	152.318,55	610.654,83 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	632.561,50 D	0,00	5.759,67	626.801,83 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	632.561,50 D	0,00	5.759,67	626.801,83 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	63.773,51 C	0,00	5.759,67	69.533,18 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.755.321,08 D	152.318,55	0,00	3.907.639,63 D
CUSTOS	3.755.321,08 D	152.318,55	0,00	3.907.639,63 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	537.672,99 D	26.308,25	0,00	563.981,24 D
INSUMOS	156.929,00	10.403,00	0,00	167.332,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	334.470,99	15.905,25	0,00	350.376,24
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	21.218,00 D	1.200,00	0,00	22.418,00 D
COMBUSTÍVEL	21.218,00 D	1.200,00	0,00	22.418,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.196.430,30 D	124.810,30	0,00	3.321.240,60 D
DESPESAS COM VENDAS	41.047,27 D	3.810,00	0,00	44.857,27 D
DESPESAS GERAIS	461.164,11 D	24.233,00	0,00	485.397,11 D
ALUGUEL	175.248,00 D	7.302,00	0,00	182.550,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	102.151,21 D	8.760,00	0,00	110.911,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	101.263,00 D	3.516,00	0,00	104.779,00 D
OUTRAS DESPESAS	82.501,90 D	4.655,00	0,00	87.156,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.117.864,29 D	40.362,30	0,00	1.158.226,59 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.117.864,29 D	40.362,30	0,00	1.158.226,59 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	569.588,01 D	19.439,75	0,00	589.027,76 D
PRÓ-LABORE	53.833,00 D	1.900,00	0,00	55.733,00 D
FÉRIAS	17.507,00 D	1.000,00	0,00	18.507,00 D
INSS	206.570,20 D	7.912,20	0,00	214.482,40 D
FGTS	73.815,50 D	2.886,35	0,00	76.701,85 D
PLANO SAÚDE	55.026,58 D	2.285,00	0,00	57.311,58 D
REFEIÇÕES	48.804,00 D	1.262,00	0,00	50.066,00 D
VALE TRANSPORTE	92.720,00 D	3.677,00	0,00	96.397,00 D
DESPESAS GERAIS	1.196.239,31 D	45.187,00	0,00	1.241.426,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	1.077.437,18 D	42.376,00	0,00	1.119.813,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	7.643,13 D	195,00	0,00	7.838,13 D
CONTABILIDADE	18.000,00 D	750,00	0,00	18.750,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	42.918,00 D	1.866,00	0,00	44.784,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	380.115,32 D	11.218,00	0,00	391.333,32 D
DESPESA FINANCEIRA	380.115,32 D	11.218,00	0,00	391.333,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	323.956,57 D	11.218,00	0,00	335.174,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.841.355,29 C	0,00	147.311,90	3.988.667,19 C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.141.590,86 C	0,00	147.311,90	4.288.902,76 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.332.489,00 C	0,00	166.135,00	4.498.624,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.332.489,00 C	0,00	166.135,00	4.498.624,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	303.269,24 D	20.198,79	0,00	323.468,03 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	303.269,24 D	20.198,79	0,00	323.468,03 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	80.598,96 D	5.348,31	0,00	85.947,27 D
(-) PIS	16.336,92 D	1.158,80	0,00	17.495,72 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	77.375,02 D	5.134,38	0,00	82.509,40 D
(-) IRPJ	128.958,34 D	8.557,30	0,00	137.515,64 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	68.240,00 C	152.318,55	158.078,22	73.999,67 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.773.115,29 D	152.318,55		3.925.433,84 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.841.355,29 C		158.078,22	3.999.433,51 C